



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Gabinete da Direção-geral

### **PORTARIA Nº 132, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 319, de 07 de novembro de 2019;

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 03/2019, no âmbito do *Campus* Porto Alegre, firmado entre o IFRS e a Empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, que tem por objeto: Prestação de Serviços de agenciamento de viagens. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Adriana Mariano Pedroso, matrícula SIAPE 2176987.

Fiscais Técnicos:

- Ana Rosaura Moraes Springer, matrícula SIAPE 1008744, titular;  
- Adriana Mariano Pedroso, matrícula SIAPE 2176987, suplente.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre  
\*A via original estará disponível no gabinete da Direção-geral.